



EDITAL Nº 02/2021/SEMED/PL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, MARANHÃO, CNPJ 06.003.636.0001-73, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDITAL Nº 002/2021/SEMED**, com base na Lei Municipal nº 785/2019, aprovada na Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, e sancionada pelo Prefeito, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de profissionais para atendimento da Rede Municipal de Educação, para os cargos de: **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MERENDEIRO, APLICADOR, TUTOR, CUIDADOR, GERENTE DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA**, de acordo com as normas instituídas neste Edital. Respalda – se por normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e Lei Municipal nº 785/2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva** destina-se para seleção de Profissionais para atendimento na Rede Pública de Educação de Paço do Lumiar, em **decorrência da necessidade de admissão temporária, para substituição de servidor efetivo, afastado em razão de diversas circunstâncias, tais como: vacância dos cargos de professores ou especialistas (as), efetivos (as), afastamentos legalmente justificado, aposentadorias, exonerações, ou mesmo, pelo afastamento para o exercício de outras funções essenciais, a exemplo da direção das escolas municipais, ou cargos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, bem como por motivo de férias ou afastamentos para licenças legalmente autorizadas, dentre outros, de servidores ocupantes de cargos**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- efetivos.** Ficando a duração dos contratos temporária e limitada ao quantitativo de vagas, carga horária de trabalho, requisitos, atribuições, formação e remuneração, conforme previstos neste edital.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Profissionais para atendimento da necessidade da Rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar será regido por este Edital, seus anexos e retificações posteriores, caso existam, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, **exclusivamente para atender a necessidade temporária excepcional de interesse público**, mediante contrato de trabalho, regulamentados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Municipal nº 785/2019, sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada por portaria expedida pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar, obedecidas as normas deste Edital e as legislações vigentes.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação de Currículo, Títulos e Experiência Profissional para todos os cargos, será realizado em etapa de análise de documentação, dos Requisitos Básicos por modalidade, conforme descritos no Anexo IV.
- 1.4 O candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 Formarão o Cadastro de Reserva os candidatos considerados classificados dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas oferecidas, não implicando obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Ficando reservado à SEMED, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.
- 1.6 O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br;
- 1.7 Será admitida apenas uma inscrição por candidato, ou seja, o candidato poderá se inscrever somente para 01 (um) cargo. Não será cobrado nenhum tipo de taxa. **Caso ocorra inscrição para mais de um cargo, o candidato será eliminado do Processo seletivo.**
- 1.8 **Após a conclusão do período de inscrição, serão classificados para análise de documentação a quantidade de até 03 (três) vezes o número de vagas, respeitando a ordem decrescente dos critérios exigidos neste edital diretivo.**
- 1.9 As informações prestadas durante a inscrição on-line são de inteira responsabilidade do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do processo de seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos, erros, omissões, declarações inexatas, bem como aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente ou durante o certame, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição do candidato e dos demais atos dela decorrentes.

- 1.10** Será divulgado o Resultado Preliminar com o nome do candidato classificado em ordem decrescente, como também, após a Fase de Recursos, será divulgado o Resultado Final Homologado com os nomes dos candidatos classificados com pontuação, dentro do número de vagas em ordem decrescente de pontuação, exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar e nos murais da SEMED.
- 1.11** Será de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a divulgação do Resultado Preliminar, a Fase de Recursos e Resultado Final e todos os Atos, Avisos, Comunicados, Convocações e outras informações pertinentes a este Edital, no site www.pacodolumiar.ma.gov.br e nos murais da SEMED.
- 1.12** Não serão aceitas inscrições, via postal, fax ou por qualquer outro meio divergente da orientação de inscrição feita por este Edital, **não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.**
- 1.13** Integram este instrumento convocatório, os seguintes anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA;

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES ONLINE;

ANEXO III – TABELA COM ENDEREÇOS DE E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA;

ANEXO IV – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO;

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS;

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO;

ANEXO VII – ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES MÉDICOS;

2 DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS

- 2.2** As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva, serão realizadas nos dias 15 e 16 de Março de 2021, exclusivamente via internet, disponível para consulta no site www.pacodolumiar.ma.gov.br
- 2.3** Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todos os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- documentos obrigatórios e que preenche os Requisitos Básicos exigidos de acordo com o cargo pretendido.
- 2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de inscrição disponível através do link: <https://forms.gle/VV6o6Yb4XKbQYC3F9>, **após a conclusão do processo de preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá enviar em anexo para o e-mail correspondente ao cargo/área pretendido conforme anexo III**, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2.9.3, legíveis e digitalizados frente e verso.
- 2.5 O candidato deverá anexar e enviar para o e-mail, correspondente ao cargo/área que esteja concorrendo, a documentação obrigatória comprobatória de forma legível, digitalizados a frente e o verso em formato PDF e/ou imagem. Caso possua as comprovações de Titularidade (diplomas, certificados de especializações, mestrado, etc..), Cursos de aperfeiçoamento e Experiência profissional, para serem analisados e atribuídos pontuação na Avaliação Curricular em observância ao Quadro de Avaliação Curricular (Anexo V).
- 2.6 **A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios de que trata o item 2.9.3, ou o envio da documentação para o endereço de e-mail errado, ocasionará a eliminação do candidato.**
- 2.7 **O candidato que não atender os Requisitos básicos do Cargo (anexo IV), ou deixar de enviar os documentos obrigatórios, ou não enviar os documentos para o e-mail correspondente a área pretendida e/ou apresentar documentos em nome de terceiros será eliminado. Ratificamos que os documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail conforme cargo pretendido. Etapa eliminatória.**
- 2.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e as documentações **enviadas por e-mail** serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do Seletivo aquele que não preencher a referida ficha, de forma completa, correta e legível e fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, podendo responder por falsidade ideológica, conseqüentemente, **será eliminado do processo seletivo.**
- 2.9 A SEMED não se responsabiliza quando as inscrições não forem recebidas por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.10 **O Processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas:**
- 2.9.1- Preenchimento da ficha de inscrição on-line através do link: <https://forms.gle/VV6o6Yb4XKbQYC3F9>, **Etapa eliminatória.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

2.9.2- Envio dos documentos legíveis descritos no item 2.9.3 para o e-mail correspondente ao cargo/vaga, conforme endereços de e-mail disponíveis no (Anexo III), sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não enviar a documentação conforme exigido, **não serão aceitas documentações enviadas fora do prazo estabelecido neste edital**, não informar seus dados cadastrais corretamente, bem como, anexar documentos ilegíveis ou em formato diverso do exigido. **Essas etapas são de caráter eliminatório.**

2.9.3- Documentos a serem anexados e enviados por e-mail (anexo III) para análise e avaliação curricular:

- a) Carteira de identidade (**obrigatório**);
- b) CPF (**obrigatório**);
- c) Currículo vitae atualizado (**obrigatório**);
- d) Título de eleitor (**obrigatório**);
- e) Certidão de quitação eleitoral (retirado no site do TRE) (**obrigatório**);
- f) Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- g) Comprovante de Residência atualizado;
- h) Documentação de escolaridade (**obrigatório**);
- i) Documentação de comprovação dos cursos de formação continuada de acordo com informações prestadas no momento da inscrição para o cargo pretendido;
- j) Documentos de comprovação dos Títulos (nível superior/especialização/mestrado/doutorado);
- k) Documentação de comprovação da Experiência Profissional de acordo com o **cargo pleiteado**.
- l) Laudo médico (só para quem se autodeclarar pessoa com deficiência) (**obrigatório**);

2.9.4 Serão aceitos como Documento de Identificação, os seguintes documentos com foto: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos devidamente regulamentados etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.9.5 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato, **ocasionará eliminação do candidato do processo seletivo o não envio da documentação correta ou fora do prazo estabelecido.**

- 2.9.6** Somente serão aceitas **declarações escolares** atualizadas dos últimos 6 (seis) meses; Certidões escolares quando não houverem especificação da validade no próprio documento, somente serão aceitas as certidões dos últimos 12 (doze) meses. Ambas em papel timbrado da instituição/empresa, devidamente assinada pela autoridade competente.
- 2.9.7** Para efeito de contagem de experiência profissional, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade e/ou Tempo de experiência profissional, será aceito registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, comprovando o tempo de experiência profissional com início e término, serão aceitas declarações da empresa ou instituição, serão aceitos contracheques e/ou contratos de trabalho específico da área/cargo pretendido, desde que esteja demonstrando o tempo de serviço.
- 2.9.8** Somente serão aceitas certidões e declarações de tempo de serviço que estiverem em papel timbrado da empresa, devidamente assinada e carimbada pelo superior imediato da referida empresa ou instituição e que comprovarem experiência profissional na área específica ao cargo pretendido, sendo válidas declarações com datas não atualizadas para contagem de experiência profissional.
- 2.9.9** Verificada, a qualquer tempo, a existência de informações inverídicas ou que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, **o candidato será eliminado.**

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas:

- a) Etapa I – Inscrição, exclusivamente on-line pelo link:
<https://forms.gle/VV6o6Yb4XKbQYC3F9> disponível no site da prefeitura de Paço do Lumiar: www.pacodolumiar.ma.gov.br; nos dias 15 e 16 de março de 2021; **etapa de caráter eliminatório.**
- b) Etapa II - Envio da documentação obrigatória e comprobatória, por e-mail conforme anexo III, para validação das informações prestadas pelo candidato durante a inscrição on-line, nos dias 15 e 16 de março de 2021. **No campo assunto do e-mail o candidato deverá colocar o nome do candidato e o cargo pretendido, etapa de caráter eliminatório e classificatório.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- c) Etapa III – Pré-seleção dos candidatos devidamente inscritos: será classificado até 03 (três) vezes o número de vagas correspondente ao cadastro de reserva; a pré-seleção será realizada através da análise das informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição exclusivamente on-line e pela avaliação e comprovação da documentação comprobatória devidamente enviada para o e-mail correspondente ao cargo/vaga conforme (anexo III). Somente serão classificados os candidatos que atendam aos requisitos e critérios estabelecidos nesse edital, dentro das vagas ofertadas no cadastro de reserva, por ordem de classificação decrescente, **etapa de caráter eliminatório e classificatório**;
- d) Etapa IV – Divulgação Preliminar dos candidatos selecionados de acordo com o perfil exigido para o cargo/vaga e critérios de pontuação de acordo com quadro de Avaliação (anexo V) **até 03 (três) vezes o número de vagas desde seletivo**;
- e) Etapa V – Prazo para Recursos e análise do Recurso; **etapa de caráter eliminatório e classificatório**;
- f) Etapa VI – Divulgação da Homologação do Resultado Final;
- g) Etapa VII – Apresentação dos Exames Médicos, constantes do **anexo VII** do instrumento convocatório, que deverão ser atestados por Junta Médica, **etapa de caráter eliminatório**;
- h) Etapa VIII – formalização de contrato, **etapa de caráter eliminatório**.

4 DOS CONTRATOS

4.1 Os candidatos classificados para cadastro de reserva poderão ser contratados pelo Município de Paço do Lumiar, de acordo com a necessidade do município, pelo prazo de 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado, suspenso e/ou rescindido antes do seu término em função do interesse administrativo superveniente, sem direito a indenização, de acordo com a conveniência e critérios da administração pública Municipal, observando a duração do ano letivo. O referido contratado cumprirá a carga horária de trabalho semanal, aplicando-se as referidas remunerações, conforme estabelecido para o cargo de acordo com as disposições do Anexo IV.

4.2 Os candidatos deverão atender, no ato da celebração do contrato, as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- c) Esta quite com as obrigações eleitorais (apresentar certidão de quitação eleitoral);
- d) Esta quite com o serviço militar (se do sexo masculino e não indígena);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, quando for o caso;
- f) Apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo no caso previsto na Constituição Federal, caso fique comprovado a acumulação ilegal de cargos públicos o candidato não será contratado e/ou eliminado e será convocado o candidato subsequente.
- g) Ter sido classificado e estar dentro do número de vagas do cadastro de reserva, no presente Processo Seletivo;
- h) **Se convocado**, o candidato deverá apresentar a documentação original e suas respectivas cópias, informadas no ato da inscrição on-line. Comprovar os Requisitos Básicos, anexos IV e VII, exigidos para exercício da função ao qual foi aprovado, bem como, a comprovação da Titulação e Cursos de aperfeiçoamento, conforme indicado neste Edital.
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, apurada em laudo médico.
- j) Quanto a pessoa com deficiência é necessária laudo de comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, a comprovação da compatibilidade, apurada por laudo médico.
- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- l) Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, nos prazos estabelecidos e divulgados no endereço eletrônico www.pacodolumiar.ma.gov.br.
- m) Comprovante do PIS ou PASEP
- n) Comprovante de dados bancários (Banco do Brasil)
- o) **O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo, sendo convocado o subsequente.**
- p) A lotação dos candidatos dar-se-á por necessidade e ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar.
- q) **A classificação no presente Processo Seletivo para Cadastro de Reserva não assegura ao candidato o direito de contratação, apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse Ato condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SEMED.**

5 DOS CONTRATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- 5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do seletivo, 5% serão providas na forma do [art. 84, caput, inciso IV, da Constituição](#), e tendo em vista o disposto no [art. 34, § 2º e § 3º, e no art. 35 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).
- 5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
- 5.3 Para concorrer as vagas do cadastro de reserva, reservados às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no momento da **inscrição on-line**, declarar a deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria da vaga a que concorre, descritas de forma sintética no Anexo IV, deste Edital, são compatíveis com a deficiência que o candidato apresenta.
- 5.4 O candidato com deficiência que, **no ato da inscrição on-line**, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado pessoa com deficiência.
- 5.5 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto no 3.298/1999, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data, ao horário e ao local de apresentação da documentação para comprovação dos critérios estabelecidos e analisados na Avaliação de currículo, títulos e experiência profissional.
- 5.6 O candidato que, **no ato da inscrição on-line**, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para a categoria de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica do Município de Paço do Lumiar, que terá decisão terminativa sobre sua condição de pessoa com deficiência e sobre o grau de tal deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência que apresenta realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, assim como, também, se as atribuições das atividades do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com tal deficiência.
- 5.7 O candidato deverá comparecer, caso solicitado, à perícia munido de laudo médico, atestando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- 5.8** A não observância do disposto no Subitem 3.3, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.
- 5.9** Caso **não haja inscrição** de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou os que se inscreverem em tais condições, se classificados no Processo Seletivo, as vagas reservados a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada categoria.
- 5.9.1** **As informações preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line serão analisadas, conforme perfil do candidato devidamente inscrito e que atenda as exigências para seleção e posterior convocação do candidato.**

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 6.1** Os candidatos classificados para compor o cadastro de Reserva serão aprovados em ordem decrescente da nota final de classificação, resultante do total de pontos obtidos na análise de títulos e experiência profissional, anexo V.
- 6.2** Na hipótese de igualdade de classificação (pontuação) terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) O candidato que obtiver o maior número de pontos no tópico correspondente à **experiência profissional específica na área ao cargo pretendido**, anexo V.
 - b) O candidato que obtiver o maior número de pontos no tópico correspondente à comprovação de **Títulos e/ou Cursos de formação continuada específicos na área do cargo pretendido**, anexo V.
 - c) For mais idoso;

7 DOS RECURSOS

- 7.1** O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas terá o prazo de 02 (dois) dia úteis, a contar da data de publicação do respectivo resultado, devendo o recurso ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.2** Serão admitidos Recursos contra:
- a) Serão admitidos recursos contra divulgação do Resultado Preliminar decorrente da análise das informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição online.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- b) Serão admitidos recursos contra divulgação do Resultado Final decorrente da Avaliação de currículos e Títulos do candidato selecionado até 03 vezes o número de vagas de acordo com os requisitos estabelecidos no referente Processo Seletivo Simplificado.
- c) O candidato que desejar interpor Recurso, da divulgação do Resultado Preliminar, terá o prazo de 02 (dois) dias contadas a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, exclusivamente, via internet, o recurso deverá ser enviado para o e-mail: Semed.seletivo.recursos@gmail.com
- d) O candidato que desejar interpor Recurso, da divulgação do Resultado Final do processo seletivo, terá o prazo de 02 (dois) dias contados a partir do dia subsequente ao dia da divulgação do resultado final, exclusivamente, via internet, o recurso deverá em enviado para o e-mail: Semed.seletivo.recursos@gmail.com
- e) Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal, ouvidoria ou outro meio que não seja o indicado no item acima mencionado.
- f) Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão considerados, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisado, nome do candidato, cargo a que está concorrendo, endereço, telefone para contato, além de estarem devidamente identificados os anexos das documentações para comprovação da contestação apresentada por formulário de recurso.
- g) A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será afixada no quadro de avisos da **Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar /SEMED**, localizada na Avenida 13, Qd. 142, nº 05, Conjunto Maiobão, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, de acordo com Anexo I deste edital;

8 RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO

- 8.1** Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, divulgado no Diário Oficial do Município – D.O.M, site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), e no Mural da SEMED/PL.
- 8.2** Somente constarão os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas no cadastro de reserva, conforme anexo IV.

9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

- 9.1** A convocação dos candidatos habilitados para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

classificação do Processo Seletivo Simplificado, sendo esta convocação realizada pela Secretária Municipal de Educação, através de **Edital de Convocação**.

- 9.2** Caso haja necessidade de contratação, o candidato convocado que não comparecer no dia, local e hora designados para apresentação, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito a contratação e, quanto a esses fatos, **não cabe recurso**.
- 9.3** A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das exigências previstas neste edital, bem como deverá apresentar os seguintes documentos, originais **e/ou** cópias para validação necessária: Comprovante de escolaridade, RG; CPF; Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral; Certidão de Casamento (quando for o caso); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino; comprovante de residência atualizado; registro no PIS/PASEP (caso não possua presente declaração informando); comprovante de nada consta na esfera civil ou criminal; comprovante de conta bancária – Conta Corrente no Banco do Brasil.
- 9.4** A identificação do local de trabalho/lotação do candidato convocado será definida de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação de Paço do Lumiar, obedecendo às vagas previstas neste Edital e de acordo com o fluxo e necessidade do Município.
- 9.5** A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, e/ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como a ausência de pré-requisito, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
- 9.6** Não serão fornecidos ao candidato documentos comprobatórios de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação publicada pelo Município;
- 9.7** A Secretária Municipal de Educação, não se responsabiliza por problemas de comunicação que possam porventura impedir o contato com o candidato, quando se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, ou ainda da incorreta prestação destas informações por parte do candidato.
- 9.8** Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.9** Os candidatos convocados, estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho estabelecido neste Edital, conforme Anexo IV e pela Secretaria Municipal de Educação, no ato de sua contratação e em atendimento à excepcional necessidade da rede pública municipal de ensino, na sua impossibilidade será formalizada a desistência da vaga ou rescisão contratual.
- 9.10** O candidato contratado para prestação de serviço por tempo determinado fica ciente de que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

será avaliado no exercício de sua função, em qualquer época do ano. A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional ou má conduta, acarretará rescisão do contrato celebrado, respeitada a legislação vigente.

- 9.11** A íntegra deste instrumento convocatório será publicada no site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), bem como no átrio da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 9.12** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração do Município de Paço do Lumiar.
- 9.13** As datas previstas no cronograma de atividades do referenciado processo seletivo simplificado (ANEXO I – CRONOGRAMA) poderão sofrer alterações conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar.
- 9.14** Fica Eleito o Foro da Cidade de Paço do Lumiar – MA, para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
- 9.15** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 15 de fevereiro de 2021.

Marcos Antonio Silva Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED/PAÇO DO LUMIAR



EDITAL 002/2021/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	DATA	LOCAL
1- Data de Publicação do Edital e Divulgação do Processo Seletivo Simplificado.	09 a 14 de Março de 2021	Site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA; Diário Oficial do Município, Átório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PL.
2- Inscrição exclusivamente on-line e envio da documentação comprobatória por e-mail conforme anexo III.	15 e 16 de Março de 2021	Disponível no site oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar, Exclusivamente pelo link: https://forms.gle/VV6o6Yb4XKbQYC3F9 Documentação deverá ser enviada conforme cargo/vaga pretendido:
		Para candidatos dos Anos Finais: Semed.seletivo.anosfinais@gmail.com ;
		Para candidatos dos Anos Iniciais: Semed.seletivo.anosiniciais@gmail.com ;
		Para candidatos ao cargo de Especialista em Educação Básica: Semed.seletivo.especialista@gmail.com ;
		Para candidatos ao cargo de Assistente Administrativo Semed.seletivo.ADM@gmail.com ;
Para candidatos ao cargo de Merendeiro Semed.seletivo.merendeiro@gmail.com ;		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

		<p>Para candidatos ao cargo de Atendimento Educacional Especializado Semed.seletivo.AEE@gmail.com;</p> <p>Para candidatos ao cargo de Professor de Educação Infantil Semed.seletivo.Edinfantil@gmail.com;</p> <p>Para candidatos ao cargo de Tutor e Cuidador Semed.seletivo.tutorecuidador@gmail.com;</p> <p>Para candidatos ao cargo de Monitor e Gerente de Acompanhamento Pedagógico Semed.seletivo.monitoregerente@gmail.com;</p> <p>Para candidatos ao cargo de Professor das escolas de Tempo Integral Semed.seletivo.Edtempointegral@gmail.com;</p>
3- Divulgação Preliminar do Resultado da análise das inscrições e documentações dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.	26 de Março de 2021	Site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA; Átrio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PL.
4- Interposição de recursos da etapa de Divulgação da Listagem Preliminar dos candidatos selecionados após análise das informações prestadas no momento da inscrição on-line e das documentações enviadas por e-mail.	29 e 30 de Março de 2021	Disponível no site oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar, Exclusivamente no E-mail: Semed.seletivo.recursos@gmail.com
5- Publicação do Resultado da análise das interposições de recursos	09 de abril de 2021	Site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA; Átrio da Secretaria Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.		de Educação – SEMED/PL.
6- Divulgação do Resultado Final	12 de abril de 2021	Site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA; Átrio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PL.
7- Interposição de recursos da etapa de Divulgação da Listagem final dos candidatos classificados conforme critérios de pontuação.	13 e 14 de abril de 2021	Disponível no site oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar, Exclusivamente no E-mail: Semed.seletivo.recursos@gmail.com
8- Divulgação do resultado da Interposição de recursos da etapa de Divulgação da Listagem final dos candidatos classificados após análise das documentações enviadas por e-mail.	20 de abril de 2021	Site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA; Átrio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PL.
9- Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo.	22 de abril de 2021	Site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA; Diário Oficial do Município, Átrio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PL.
10- Convocação dos Candidatos Habilitados para contratação. (Edital de Convocação)	23 de abril de 2021	Site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA; Átrio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

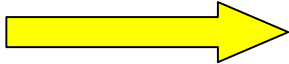


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021/SEMED

ENDEREÇO DE E-MAIL:	
NOME:	
IDENTIDADE:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? SIM () NÃO () QUAL?
ENDEREÇO COMPLETO:	
ESCOLARIDADE:	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA:	
TELEFONES DE CONTATO:	CARGO PRETENDIDO:
OBSERVAÇÃO:	
<p>1 As informações deverão ser preenchida via formulário on-line exclusivamente pelo link: https://forms.gle/VV6o6Yb4XKbQYC3F9</p> <p>2 A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital.</p> <p>3 Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental após envio da documentação por e-mail correspondente ao cargo pretendido.</p> <p>4 Estar ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no Edital.</p>	



ANEXO III – TABELA COM ENDEREÇOS DE E-MAIL PARA ENVIO DA
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021/SEMED

ANEXO III – TABELA COM ENDEREÇOS DE E-MAIL	
<p><u>FASE 1</u></p> <p>INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS SEGUINTE E-MAIL:</p> <p></p>	<p>Disponível no site oficial da Prefeitura de Paço do Lumiar, Exclusivamente pelo link: https://forms.gle/VV6o6Yb4XKbQYC3F9</p> <p>A documentação deverá ser enviada conforme cargo/vaga pretendido para o seguinte e-mail:</p> <p>Semed.seletivo.anosfinais@gmail.com; Semed.seletivo.anosiniciais@gmail.com; Semed.seletivo.especialista@gmail.com Semed.seletivo.ADM@gmail.com Semed.seletivo.merendeiro@gmail.com Semed.seletivo.AEE@gmail.com Semed.seletivo.Edinfantil@gmail.com Semed.seletivo.tutorecuidador@gmail.com Semed.seletivo.monitoregerente@gmail.com Semed.seletivo.Edtempointegral@gmail.com</p>
<p><u>FASE 2</u></p> <p><u>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</u></p> <p><u>FASE PRELIMINAR</u> </p>	<p>Semed.seletivo.recursos@gmail.com</p>
<p><u>FASE 3</u></p> <p><u>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</u></p> <p><u>FASE FINAL</u> </p>	<p>Semed.seletivo.recursos@gmail.com</p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL 002/2021/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO IV – QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, VAGAS CADASTRO RESERVA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

CARGOS	REQUISITOS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA		CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO EM R\$
<u>COD. 001</u> Professor para Atendimento Educacional Especializado – AEE	Curso em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de curso de pós-graduação em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado.	04	-	30 hs	2.209,81
<u>COD. 002</u> Professor de Educação Infantil.	Nível Médio (Magistério); Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia.	12	PCD 02	30 hs	2.209,81
<u>COD. 003</u> Professor de Educação Infantil para atendimento nas escolas de tempo integral	Nível Médio (Magistério); Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia.	08	-	40 hs	2.209,81 + 33,33%
<u>COD. 004</u> Professor de Anos Iniciais	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.	158	PCD 12	30 hs	2.209,81
<u>COD. 005</u> Professor de Anos Iniciais para atendimento nas escolas de tempo integral	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.	15	PCD 03	40 hs	2.209,81 + 33,33%
<u>COD. 006</u> Professor de Anos Finais – Língua Portuguesa	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Portuguesa; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Portuguesa (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).	10	PCD 02	30 hs	2.209,81
<u>COD. 007</u> Professor de Anos Finais – Matemática	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais e suas Tecnologias com	10	PCD 02	30 hs	2.209,81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Matemática (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).				
<u>COD. 008</u> Professor de Anos Finais – Ensino Religioso	Curso de Graduação em Ensino Religioso, ciências da Religião e/ou Teologia.	06	-	30 hs	2.209.81
<u>COD. 009</u> Professor de Anos Finais – Língua Inglesa	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Inglês (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).	08	-	30 hs	2.209.81
<u>COD. 010</u> Professor de Anos Finais – História	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em História, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina História (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).	08	-	30 hs	2.209.81
<u>COD. 011</u> Professor de Anos Finais – Ciências	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciência Naturais e suas Tecnologias ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Ciências (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).	10	PCD 02	30 hs	2.209.81
<u>COD. 012</u>	Curso de Graduação em Licenciatura Plena	08	-	30 hs	2.209.81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Professor de Anos Finais – Filosofia	em Filosofia, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em Filosofia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Filosofia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).				
COD. 013 Professor de Anos Finais – Artes	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Arte, ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Arte (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).	08	-	30 hs	2.209.81
COD. 014 Professor de Anos Finais – Educação Física	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Educação Física, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Física (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).	08	-	30 hs	2.209.81
COD. 015 Professor Anos Finais – Geografia	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Humanas e suas Tecnologias com habilitação em Geografia, ou Curso de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia, ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Geografia (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).	08	-	30 hs	2.209.81
COD. 016	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em	35	PCD		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Especialista em Educação Básica	Pedagogia, acrescido de curso de pós-graduação em Coordenação/Supervisão Pedagógica.		05	40 hs	2.946,42
<u>COD. 017</u> Gerente de Acompanhamento do Programa “Libertar pelo Saber”	Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de curso de pós-graduação em Gestão, supervisão e/ou orientação escolar e/ou curso de formação para acompanhamento Pedagógico específico do Programa Educar Pra Valer	10	PCD 02	40 hs	2.400,00
<u>COD. 018</u> Aplicadores/Monitores de Desempenho do Programa “Libertar pelo Saber”	Nível Médio Completo	18	PCD 04	40 hs	1.116,21
<u>COD. 019</u> Acompanhante especializado/Tutor	Nível Médio Completo	27	PCD 03	40 hs	1.426,78
<u>COD. 020</u> Acompanhante especializado/Cuidador	Nível Médio Completo	27	PCD 03	40 hs	1.426,78
<u>COD. 021</u> Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	35	PCD 05	30 hs	1.116,21
<u>COD. 022</u> Manipulador de Alimentos/Merendeiro	Nível Médio completo	35	PCD 05	30 hs	1.116,21

* Serão destinadas 5% das vagas para pessoas com deficiência, conforme [art. 84, caput, inciso IV, da Constituição](#), e tendo em vista o disposto no [art. 34, § 2º e § 3º](#), e no [art. 35 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021/SEMED

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Nº DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS FORMAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DE PONTOS
1 BASE COMUM	Curso Superior completo na área específica para a qual está concorrendo, ou Curso Superior Completo em licenciatura plena, ou Curso Superior Completo desde que acompanhado de Certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina ou área a que está concorrendo (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997), para Base Comum.	Diploma, certidão ou Declaração esta dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	02 Até dois cursos	5,0 pontos	10 pontos
2 PÓS-GRADUAÇÃO	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área específica ao cargo pretendido.	Diploma, certidão ou Declaração esta dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01 Até um curso	20 pontos	20 pontos
	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área ao cargo pretendido.		01 Até um curso	15 pontos	15 pontos
	Título de Especialista em área da Educação ou específica ao cargo pretendido		02 Até dois cursos	10 pontos	20 pontos
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECIFICA NA ÁREA/CARGO PRETENDIDA	1 - Se Servidor Público: - Enviar por e-mail a Certidão de Tempo de Serviço, com início e período emitido pelo RH do órgão, ou Termo de Posse, acompanhado último contracheque, específicos no cargo pretendido. 2 - Se Contratado pela rede pública: - Enviar por e-mail o Contrato de trabalho e o último contracheque referente ao contrato, caso esse Contrato tenha sido aditivado, enviar o Termo de aditivo acompanhado do último contracheque. (Poderá enviar quantos contratos tiver dessa forma referente a cada período da contratação temporária) ou Certidão fornecida pelo Recursos Humanos do Órgão com indicação do início e término do contrato.	Declaração especificando início e término ou último contracheque para comprovação do período exato do efetivo exercício. Serão computados 0,5 pontos a cada 06 (seis) meses completos de experiência Profissional específicos no cargo pretendido considerando até 10 anos	10 Até dez anos	0,5 pontos	10 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	3- Se empregado pela rede privada: - Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho), com início e término, específicos no cargo pretendido.				
4 APERFEIÇOAMENTO	Cursos de formação continuada na área da Educação; Curso Formação Continuada na área de cuidados com crianças e adolescentes; Cursos de formação continuada na área específica ao cargo pretendido; Cursos de formação continuada na área de informática e suas tecnologias; Curso Formação Continuada na área de Educação Inclusiva;	Até 05 cursos Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h.	05 Até cinco cursos	5,0 pontos	25 pontos
TOTAL DE PONTOS					100

Nota 1: Certificados de curso superior para os cargos que requer requisito mínimo a graduação, somente poderão ser pontuados no item correspondente caso o candidato apresente mais de um curso de graduação.

Nota 2: Certificados de pós graduação uma vez pontuados na Titulação, não poderão ser pontuados no item Aperfeiçoamento, caso apresentem um outro de pós graduação receberá a pontuação máxima correspondente.

Nota 3: Somente serão computados 05 cursos de formação continuada conforme carga horária mínima exigida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL 002/2021/SEMED – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:



EDITAL 002/2021/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO VII – EXAMES MÉDICOS

EXAMES MÉDICOS

Hemograma Completo;

Urina de Rotina;

Glicemia em Jejum;

Fezes;

Triglicérides e Colesterol Total;

Laudo de avaliação do médico do trabalho com atesto de Apto a função.